



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.457, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei nº 1.909, de 12 de abril de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 1.939.959,69 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro das fontes: 1605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem no valor de R\$ 631.974,35 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 1621 – SUS – Governo Estadual no valor de R\$ 1.520.863,73 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) e fonte 1665 – Convênios Assistência Social – União no valor de R\$ 311.202,01 (Trezentos e onze mil, duzentos e dois reais e um centavo) discriminadas no Anexo II e Excesso de Arrecadação no valor de 157.749,49 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) discriminada no Anexo III, da fonte 1.605 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em conformidade com os incisos I e II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino

Com anexos I, II e III

ANEXO I - DECRETO 2457/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE
UNIDADE03.01.01		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
FUNÇÃO10		Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
SUBFUNÇÃO302		GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROGRAMA0162		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
ATIVIDADE2.318		Fonte de Recursos
ELEMENTO31900400		
		97.435,64
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

ORGÃO3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE
UNIDADE03.01.01		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
FUNÇÃO10		Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
SUBFUNÇÃO302		GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-C
PROGRAMA0162		Fonte de Recursos
ATIVIDADE2.318		
ELEMENTO31901199		
		20.929,65
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

ORGÃO3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE
UNIDADE03.01.01		ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO10		Gestão da Atenção Primária em Saúde
SUBFUNÇÃO301		GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PROGRAMA0163		Fonte de Recursos
ATIVIDADE2.321		
ELEMENTO31900400		
		23.756,48
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

ORGÃO3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE
UNIDADE03.01.01		ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO10		Gestão da Atenção Primária em Saúde
SUBFUNÇÃO301		GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
PROGRAMA0163		Fonte de Recursos
ATIVIDADE2.321		
ELEMENTO31901199		
		7.260,05
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO 3		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE
UNIDADE 03.01.01		ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO 10		Gestão da Saúde
SUBFUNÇÃO 122		GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PROGRAMA 01.65		Fonte de Recursos
ATIVIDADE 2.327		
ELEMENTO 31900400		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		30,40

Total da Suplementação

149.412,22

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	
PROGRAMA	0162	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS–OUTROS		
2605 – Recursos de Exercícios Anteriores – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

165.898,28

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	
PROGRAMA	0162	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2605 – Recursos de Exercícios Anteriores – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

314.257,73

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	
PROGRAMA	0163	ATENÇÃO BASICA
		Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2605 – Recursos de Exercícios Anteriores – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

72.891,35

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	
PROGRAMA	0163	ATENÇÃO BASICA
		Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS		
2605 – Recursos de Exercícios Anteriores – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

21.779,80

ANEXO I – DECRETO 2457/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	
PROGRAMA	0165	ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		91,20
2605 – Recursos de Exercícios Anteriores – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	
PROGRAMA	0162	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		904.427,10
2621 – Recursos de Exercícios Anteriores – SUS – Governo		

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	
		Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.439	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		311.202,01
2665 – Recursos de Exercícios Anteriores – Convênios Assistência Social –		

Total da Suplementação 1.790.547,47



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECRETO Nº 2457/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1605 Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	624020-0	R\$ 631.974,35	R\$ 0,00	R\$ 631.974,35
1621 SUS – Governo Estadual	26.152-1 28154-8 AF 26154-8 VIG 624018-9 71053-1 25882-2 71054-0 25677-3 71031-0	R\$ 5.601.016,39	R\$ 4.080.152,66	R\$ 1.520.863,73
1665 Convênios Assistência Social - União	32995-9	R\$ 311.202,01	R\$ 0,00	R\$ 311.202,01
TOTAL		R\$ 6.544.192,75	R\$ 4.080.152,66	R\$ 2.464.040,09



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – DECRETO Nº 2457/2024

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 29/02/2024	Valor Arrecadado até 29/02/2024	Excesso de Arrecadação
Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	1.605	R\$ 0,00	R\$ 157.749,49	R\$ 157.749,49